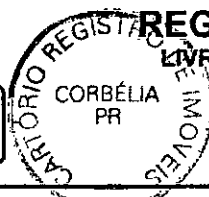


MATRÍCULA

27.225

FOLHA

1

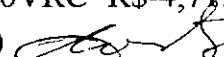


REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA Nº 27.225 - Protocolo nº 109.092, de 20 de outubro de 2014.

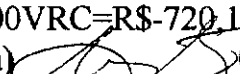
IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 22, da quadra nº 05, da planta do loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL BERTÉ II", situado na Rua Fausto Secchi, nesta cidade e comarca de Corbélia-PR, contendo a **área de 275,00m²**, sem benfeitorias, e com os limites e confrontações seguintes: ao **NOROESTE**: Por uma linha seca e reta, medindo 25,00 metros, confrontando com o lote urbano nº 23, da mesma quadra; ao **NORDESTE**: Por uma linha seca e reta, medindo 11,00 metros, confrontando com o lote urbano nº 09, da mesma quadra; ao **SUDESTE**: Por uma linha seca e reta, medindo 25,00 metros, confrontando com o lote urbano nº 21, da mesma quadra; e ao **SUDOESTE**: Por uma linha seca e reta, medindo 11,00 metros, confrontando com a Rua Fausto Secchi. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 26.464, livro 02, deste Ofício. **PROPRIETÁRIA:** **PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.252.393/0001-32, com sede na Rua Manaus, 4065, Recanto Tropical, em Cascavel-PR. Emolumentos: 30,00VRC=R\$-4,71. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de novembro de 2014. (a)  Oficial.

(arq. nº 2.809/2014) MO.

R-1 - 27.225 - Protocolo nº 111.769, de 05 de outubro de 2015.

COMPRA E VENDA: Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel, com Caráter de Escritura Pública, com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio, Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, na forma do artigo 38, da Lei nº 9.514/97, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.931/04, Lei nº 11.076/04, e pela Lei nº 11.795/08, firmado em São Paulo-SP, em 22 de setembro de 2015, a proprietária PFD LOTEAMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., já qualificada, representada pelo Sr. Cezar João de David, portador da CI nº 4.249.770-3-PR e CPF nº 648.981.809-49, conforme instrumento público de procuração lavrada em 21/01/2014, as fls. 141/142, livro 0276-P do 2º Tabelião de Notas da comarca de Cascavel-PR, **vendeu o imóvel da presente matrícula** a **RAFAEL ANTONIO HENN TOZZO**, brasileiro, solteiro, maior, advogado, portador da CI nº 8.373.736-0-PR e inscrito no CPF nº 040.778.789-50, residente e domiciliado na Rua Sempre Viva, 81, centro, nesta cidade, pelo valor de R\$-60.000,00 (sessenta mil reais), **pago da seguinte forma: R\$-215,31 (duzentos e quinze reais e trinta e um centavos) através de recursos próprios; e o restante, ou seja, R\$-59.784,69 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) por meio de emissão de Cheque**

=segue verso=

Administrativo da HSBC (Brasil) Administradora de Consórcio Ltda. CONDIÇÕES: as do contrato. Apresentaram: GR-ITBI nº 511/2015, no valor de R\$-1.200,00 e Certidão Negativa nº 1367/2015, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 24000000000973137-0, no valor de R\$-120,00. Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas neste Ofício. Emitida a DOI. Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$-720,10. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de outubro de 2015. (a)  Oficial.

(arq. nº 2.036/2015) AS

R-2 - 27.225 - Protocolo nº 111.769, de 05 de outubro de 2015.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Contrato mencionado no R-1, o proprietário e devedor/fiduciante, RAFAEL ANTONIO HENN TOZZO, qualificado no R-1, alienou fiduciariamente o imóvel da presente matrícula, na forma do art. 22 e seguintes, da Lei nº 9.514/97, avaliado em R\$-64.000,00 (sessenta e quatro mil reais) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária, HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.809/0001-37, com sede na Travessa Oliveira Belo, 34, 2º andar, centro, em Curitiba-PR, representada por seus procuradoras, Cassia Cristina das Chagas Rosa, portadora da CI nº 25.924.477-6-SP e CPF nº 253.425.168-62, e Danila Ferreira Lopes Silva, portadora da CI nº 41.199.098-6-PR e CPF nº 319.626.848-90, nos termos do instrumento público de procuração lavrado aos 20/01/2015, a fl. 08, livro 857P, da Serventia Distrital do Boqueirão na cidade e comarca de Curitiba-PR, para garantir a dívida no valor de R\$-66.152,96 (sessenta e seis mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), que adquiriu como participante do Consórcio de Imóveis administrado pela credora/fiduciária, subscritor(a/es) da Cota 247, do Grupo 4015, direito ao Crédito no valor de R\$-60.000,00, tendo utilizado o valor de R\$-1.400,00 para pagamento da tarifa de análise de bens imóveis recebidos em garantia, restando a quantia que devidamente atualizada na data da lavratura do contrato correspondeu ao valor de R\$-59.784,69 (cinquenta e nove mil e setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos). O débito do devedor/fiduciante, em razão da participação no grupo supra descrito, administrado pela credora/fiduciária, equivale ao percentual de 91,6669% do valor do bem, por já ter sido pago o valor correspondente a 8,3331%, cuja dívida, na data de 22/09/2015 era de R\$-66.152,96, correspondente ao saldo de 33 (trinta e três) parcelas mensais e sucessivas, sendo, em 22/09/2015 no valor de R\$-1.999,98 (um mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). O débito é reajustável anualmente, sempre no mês correspondente aquele em que ocorreu a Assembléia Geral Ordinária, quando o

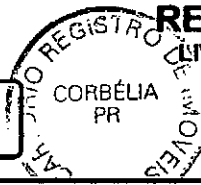
=segue fl.02=

MATRÍCULA

27.225

FOLHA

2



REGISTRO DE IMÓVEIS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL


Comarca de Corbélia- Paraná

Fone (45) 3242-1522

ALTAIR COSTA

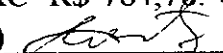
Oficial

CPF 432.265.158/53

grupo foi constituído, de acordo com o INCC (Índice Nacional de Custo da Construção), divulgado pela FGV, correspondendo cada parcela, da cota/grupo em referência, ao percentual de 2,7777% do mesmo bem, às quais serão acrescidas as demais taxas contratuais, com vencimento da próxima parcela previsto para o dia 08 de outubro de 2015 e da última previsto para o dia 08 de junho de 2018, salvo antecipações de parcelas. **Por força do art. nº 23, da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com o devedor e a posse indireta fica com a credora fiduciante. DEMAIS CONDIÇÕES: as da escritura.** Apresentaram: FUNREJUS nº 24000000000973137-0, no valor de R\$-120,00. Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas neste Ofício. Emolumentos: 2.156,00VRC=R\$-360,05. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 13 de outubro de 2015. (a)  Oficial.

(arq. nº 2.036/2015) AS

R-3 - 27.225 - Protocolo nº 116.451, de 16 de outubro de 2017.

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento expedido pela HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA., representada por seus procuradores, Srs. Andrea Tattini Rosa, portadora da CI nº 16.324.318-SP e CPF nº 089.543.208-05, e Pedro Roberto Romão, portador da CI nº 14.987.161-SP e CPF nº 073.416.178-61, nos termos do instrumento público de procuração lavrado aos 24/01/2017, a fl. 161, livro 1341, do 2º Tabelião de Notas da cidade e comarca de Osasco-SP, estes representados por sua procuradora substabelecida Sra. Ana Carol Lourenço de Oliveira, inscrita no CPF nº 051.431.933-03, nos termos do instrumento particular de substabelecimento de procuração lavrado aos 24/01/2017, instruído com prova da intimação do devedor Sr. Rafael Antonio Henn Tozzo, por inadimplência; Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, **fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da fiduciária, HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.241.809/0001-37, com sede na Travessa Oliveira Bello, 34, 2º andar, centro, em Curitiba-PR. Apresentaram: GR-ITBI nº 300/2017 (sobre a avaliação de R\$-64.000,00), no valor de R\$-1.280,00 e Certidão Negativa nº 1152/2017, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade; e FUNREJUS nº 14000000002986267-7, no valor de R\$-128,00. *Emitida a DOI.* Emolumentos: 4.312,00VRC=R\$ 784,78. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de novembro de 2017. (a)  Oficial.

(arq. nº 1.647/2017) AS

-ver certidão no verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA

Rua Violeta - 505 - Centro - CEP 85420-000
Corbélia - Paraná - Fone (45)3242-1522

CERTIDÃO

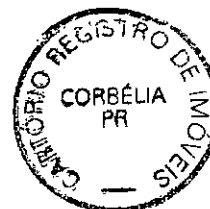
Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 02 folhas, da **Matricula nº 27.225**, do Livro nº 2, do Registro Geral, deste Ofício, servirá como **certidão de inteiro teor, positiva de bens, Positiva de ônus e negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias**, relativamente ao imóvel da referida matrícula. **Obs: Positiva de Ônus, em virtude de Alienação Fiduciária, constante no R-2, da presente.** NADA MAIS. Emolumentos: R\$-12,93 + selo + funrejus + ISS + FADEP. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 25 de março de 2019.

(DM)



Vania Costa Pinto
Escrevente e Substituta






REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CORBÉLIA – ESTADO DO PARANÁ
ALTAIR COSTA – Oficial
CLARA HILDA BECKER – Escrevente e Substituta
VANIA COSTA PINTO – Escrevente e Substituta
Rua Violeta, 505, centro – Cx. Postal: 10 – CEP. 85420-000
Fone/Fax: (45)3242-1522 – (45)3242-1729
E-mail: cricorbélia@gmail.com.br

RECIBO

Serviço de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Corbélia-PR, declara para os devidos fins e efeitos que **RECEBEU** de **Banco Bradesco S.A.**, a importância de **R\$-25,00 (vinte e cinco reais)**, referente a 01 certidão da matrícula 27.225

Por ser a expressão da verdade firmamos o presente recibo.

Corbélia, 25 de março de 2019.



Vania Costa Pinto
Escrevente e Substituta